



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4348/2016

Súmula – Suspende o prazo da Comissão de Inquérito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.341 de 14 de dezembro de 2016, que estabelece o período de férias coletivas dos servidores públicos municipais e;

CONSIDERANDO o período de férias dos integrantes da Comissão de Inquérito e;

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo, realizado pela presidência da comissão.

DECRETA

Art.1º - Fica suspenso a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito de nº 04/2016, nomeada pelo Decreto 4.339 de 09 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único – A suspensão dos trabalhos da Comissão de Inquérito que trata o Art.1º deste Decreto corresponderá ao período de 16 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1665
Página	84
Data	20/12/2016
Visto	